

Proc. Administrativo 1.183/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 24/04/2025 às 15:45:39

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

Borá, 24 de abril de 2025

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Manutenção do Polo - Placa FRM3E11. A manutenção preventiva do Polo, placa FRM3E11, com a substituição dos componentes mencionados (filtro de ar, filtro de óleo OC-522, óleo 5W40 sintético e mangueira de tomada de ar) é fundamental para garantir a máxima performance, eficiência e longevidade do motor. A troca regular desses itens previne danos graves ao sistema de lubrificação e à admissão de ar, além de melhorar a economia de combustível e reduzir a emissão de poluentes. A execução dessa manutenção assegura que o veículo continue operando de maneira confiável e segura, evitando custos elevados com reparos emergenciais no futuro.

Justifico que há dotação orçamentária (1073-1102) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no 382-419.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_cotacoes.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 24 de abril de 2025

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de uma Manutenção do Polo - Placa FRM3E11. A manutenção preventiva do Polo, placa FRM3E11, com a substituição dos componentes mencionados (filtro de ar, filtro de óleo OC-522, óleo 5W40 sintético e mangueira de tomada de ar) é fundamental para garantir a máxima performance, eficiência e longevidade do motor. A troca regular desses itens previne danos graves ao sistema de lubrificação e à admissão de ar, além de melhorar a economia de combustível e reduzir a emissão de poluentes. A execução dessa manutenção assegura que o veículo continue operando de maneira confiável e segura, evitando custos elevados com reparos emergenciais no futuro.

Justifico que há dotação orçamentária (1073-1102) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no 382-419.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA nº 08.151.456/0001-64** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAO	UNID	QTD
1	002.002.483	FILTRO DE AR	UN	1
2	063.000.729	Filtro Oleo	UN	1
3	014.001.054	Oleo 5W40 Vw	UN	4
4	014.001.934	MANGUEIRA TOMADA AR	UN	1
5	005.001.966	Mão De Obra	SER	1

4 – Resultado Esperado: Um veículo com desempenho otimizado, maior economia de combustível, menores emissões de poluentes e uma vida útil prolongada, refletindo em menor custo de manutenção ao longo do tempo.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção preventiva do veículo polo, placa FRM3E11, é essencial para garantir a sua operação eficiente, prolongar a vida útil do motor e evitar falhas que possam comprometer a segurança e a performance do veículo. A manutenção dos seguintes componentes específicos é necessária:

Filtro de Ar do Motor

Para o Polo 2023 com motor 1.0 TSI, o filtro de ar Wega FAP3599 é uma opção compatível.

- **Aplicação:** Polo 1.0 TSI (Comfortline / Highline) 2017 a 2024
- **Dimensões:**
 - Comprimento: 28 cm
 - Largura: 22 cm
 - Altura: 3 cm
- **Peso:** 0,235 kg
- **Código do fabricante:** FAP3599
- **EAN:** 7798186474953

Óleo 5W40 Sintético

O óleo Mobil Super™ 5W-40 Sintético SN é adequado para o Polo 2023.

- **Tipo:** 100% sintético
- **Viscosidade:** SAE 5W-40
- **Classificações:**
 - API SN
 - ACEA A3/B3
- **Aprovações:**
 - Volkswagen 508.88
 - Volkswagen 509.99
- **Indicado para:** Motores flex, gasolina, GNV e diesel sem filtro de partículas (DPF)
- **Benefícios:**

- Excelente proteção contra desgaste
- Limpeza do motor
- Estabilidade térmica

Filtro de Óleo OC-522

O filtro de óleo Mahle OC-522 é compatível com o Polo 2023.

- **Aplicação:** Motores 1.0 TSI do Polo 2023
- **Tipo:** Filtro de óleo rosqueado
- **Características:**
 - Elemento filtrante de alta eficiência
 - Válvula anti-retorno
 - Válvula de alívio de pressão
- **Código do fabricante:** OC-522

Mangueira de Tomada de Ar

Para o Polo 2023, a mangueira de tomada de ar original Volkswagen é recomendada.

- **Aplicação:** Polo 1.0 TSI 2023
- **Material:** Borracha resistente a altas temperaturas
- **Função:** Conduz o ar do filtro de ar até o coletor de admissão
- **Código da peça:** Consultar concessionária Volkswagen

2.3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Almoxarifado Municipal.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00231/25	23/04/2025	Manutenção do Polo de placa- FRM3E11	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/04/2025	24/04/2025	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	Aline martins

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.002.483 FILTRO DE AR	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	69,00	69,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	76,00	76,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	80,00	80,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	69,00	69,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		75,00	75,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	063.000.729 Filtro Oleo	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	25,00	25,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	32,00	32,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	35,00	35,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	25,00	25,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		30,67	30,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.001.054 Oleo 5W40 Vw	UN	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	55,00	220,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	65,00	260,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	68,00	272,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	55,00	220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,67	250,68

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1000.com.br/verificacao/2B74-8375-A609-D31E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00231/25	23/04/2025	Manutenção do Polo de placa- FRM3E11	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/04/2025	24/04/2025	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	Aline martins

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	014.001.934 MANGUEIRA TOMADA AR	UN	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	276,00	276,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	298,00	298,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	348,00	348,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	276,00	276,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		307,33	307,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	005.001.966 Mão De Obra	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	200,00	200,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	280,00	280,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	300,00	300,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	200,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		260,00	260,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	790,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	42.452.641/0001-27	946,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	18.150.887/0001-60	1.035,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	790,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		790,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva



Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/287A-83751A6C9-D31E>

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 9326

TIPO O.S.: INDEFINIDO

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA -ME

08151456000164 503090724113 1833624114 email@email.com

AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

16/04/2025

Página 1 de 1

Funcionário: 15

Data: 03/04/2025 Hora: 15:34 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:

Solicitado por:

Marca/Veiculo: POLO

Modelo/Cor: BRANCO

Ident./Placa: FRM3E11

Numero/Km: 98514

Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP

CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42

RG/IE:

Telefones: 1833671103

1897649086

Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
478	FILTRO DE AR	1,00	69,00	69,00
39	TM-2 FILTRO DE OLEO OC-522	1,00	25,00	25,00
2718	OLEO 5W40 SINTETICO	4,00	55,00	220,00
2848	39123 MANGUEIRA TOMADA AR	1,00	276,00	276,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		7,00		590,00
SERVIÇOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4137	MAO DE OBRA	1,00	200,00	200,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		1,00		200,00
SUB TOTAL:		790,00	VALOR DESCONTO:	0,00
		VALOR TOTAL:		790,00

CNPJ 08 151 456/0001 64

AUTO VIAS PNEUS
DE PARAGUAÇU LTDA. - MEAvenida Brasil 654 Centro
19 700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA SP

quarta-feira, 16 de abril de 2025

ASSINATURA AUTORIZADO

IGOR AUTO PEÇAS

Inscr. Est: 503.122.946.110

CNPJ: 42.452.641/0001-27

IGOR HENRIQUE BRAZÃO MONTEIRO- ME

RUA FELICJO TARABAY, 630 BARRA FUNDA PARAGUAÇU PAULISTA SP

FONE: (18) 99683-2845

Data: 16/04/2025

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

Frota: FRM3E11 VW POLO BRANCO

	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	FILTRO DE AR	1	76,00	76,00
	FILTRO DE OLEO	1	32,00	32,00
	OLEO SINTETICO 5W40	4	260,00	260,00
	MANGUEIRA TOMADA DE AR	1	298,00	298,00
	MAO DE OBRA	1	280,00	280,00
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
			TOTAL R\$	946,00

Client
Cand. Allit. Bm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.151.456/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2006
NOME EMPRESARIAL AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIA PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR	TELEFONE (18) 3361-1363/ (18) 3361-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 13:56:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



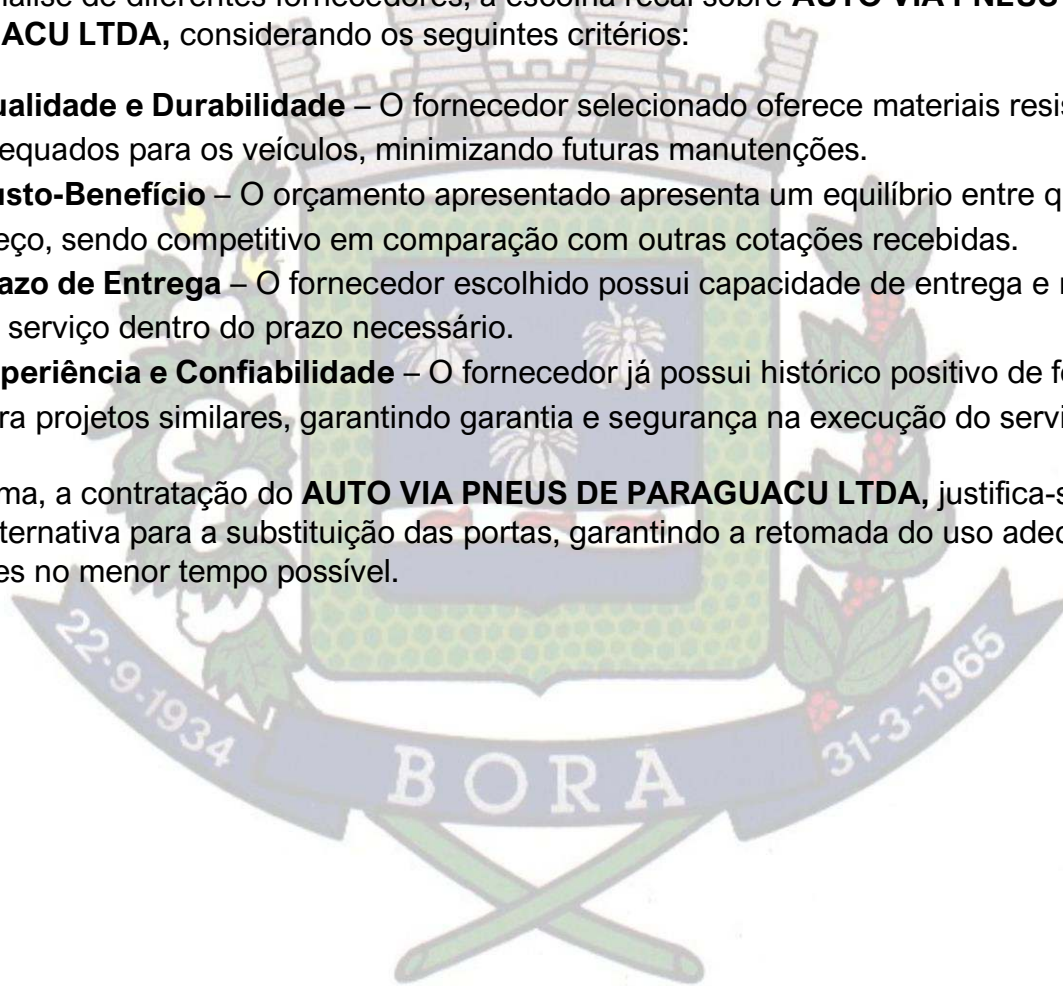
Justificativa para Escolha de Fornecedor e Preço

Devido a necessidade de realizar a manutenção corretivas do veículo do Departamento da Saúde foi realizada a cotação na concessionária em que foi feita a aquisição do veículo, levando em consideração o quesito valor e qualidade para a execução da manutenção e fornecimento de peça.

Após a análise de diferentes fornecedores, a escolha recai sobre **AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA**, considerando os seguintes critérios:

1. **Qualidade e Durabilidade** – O fornecedor selecionado oferece materiais resistentes e adequados para os veículos, minimizando futuras manutenções.
2. **Custo-Benefício** – O orçamento apresentado apresenta um equilíbrio entre qualidade e preço, sendo competitivo em comparação com outras cotações recebidas.
3. **Prazo de Entrega** – O fornecedor escolhido possui capacidade de entrega e realização do serviço dentro do prazo necessário.
4. **Experiência e Confiabilidade** – O fornecedor já possui histórico positivo de fornecido para projetos similares, garantindo garantia e segurança na execução do serviço.

Desta forma, a contratação do **AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA**, justifica-se como a melhor alternativa para a substituição das portas, garantindo a retomada do uso adequado das instalações no menor tempo possível.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B7A-8375-A6C9-D31E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 28/04/2025 09:23:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2B7A-8375-A6C9-D31E>

Proc. Administrativo 1- 1.183/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/04/2025 às 20:21:55

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DS, GAB

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29EA-4007-6EA0-9590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 28/04/2025 20:22:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/29EA-4007-6EA0-9590>

Proc. Administrativo 2- 1.183/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 30/04/2025 às 10:53:59

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E86E-EC35-0967-B8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 30/04/2025 10:54:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/E86E-EC35-0967-B8E7>

Proc. Administrativo 3- 1.183/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 05/05/2025 às 10:53:21

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispena.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000183/25, Modalidade Nº 180

Borá-SP,

05/05/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do Polo de placa- FRM3E11, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000183/25, Modalidade Nº DISPENSA 180.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE AR	1	UN		69,00	69,00
2	Filtro Oleo	1	UN		25,00	25,00
3	MANGUEIRA TOMADA AR	1	UN		276,00	276,00
4	Mão De Obra	1	SER		200,00	200,00
5	Oleo 5W40 Vw	4	UN		55,00	220,00
	Oleo 5W40 Vw					

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	002.002.483 2323	FILTRO DE AR AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 69,00	1 69,00
2	063.000.729 2323	Filtro Oleo Filtro Oleo AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 25,00	1 25,00
3	014.001.934 2323	MANGUEIRA TOMADA AR AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 276,00	1 276,00
4	005.001.966 2323	Mão De Obra Mão De Obra AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 200,00	1 200,00
5	014.001.054 2323	Oleo 5W40 Vw Oleo 5W40 Vw AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 55,00	4 220,00

A empresa vencedora foi:

AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
1073	2025	020701	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	590,00	196.538,42	183.938,12
1102	2025	020701	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	200,00	338.479,54	306.348,34

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA1-B14D-AE3C-60E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 05/05/2025 14:43:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 07/05/2025 08:03:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6AA1-B14D-AE3C-60E6>

Proc. Administrativo 4- 1.183/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 07/05/2025 às 09:08:05

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 183 da modalidade nº 180 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 5- 1.183/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 07/05/2025 às 09:15:03

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 1.183/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 07/05/2025 às 10:29:01

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
	Justificativa de dispensa presencial	
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF5-8FDF-8844-B1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 07/05/2025 10:29:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2FF5-8FDF-8844-B1F5>

Proc. Administrativo 7- 1.183/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 07/05/2025 às 16:19:54

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção do Polo - Placa FRM3E11.

Segue em Anexo o Pedido de Empenho.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho_material.pdf

Pedido_de_Empenho_oleo.pdf

Pedido_de_Empenho_servico.pdf



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
07046/25	07/05/2025	00231/25		Caio da Silva Verissimo			
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000183/25			
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato			
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0						
Ficha 1073	Valor 370,00						
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
10.301.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Saude						
Observação							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formato da: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11							
Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		COD:	2323			
Endereço:	AVENIDA BRASIL		Nº: 763	CNPJ: 08.151.456/0001-64			
	PARAGUAÇU PAULISTA		CONTRATO:				
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.002.483	FILTRO DE AR		UN	1	69,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	69,00
			Obs.:				
063.000.729	Filtro Oleo		UN	1	25,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	25,00
			Obs.:				
014.001.934	MANGUEIRA TOMADA AR		UN	1	276,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	276,00
			Obs.:				
Total Pedido							370,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
07047/25	07/05/2025	00231/25		Caio da Silva Verissimo			
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000183/25			
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato			
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0						
Ficha 1073	Valor 220,00						
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						
10.301.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Saude						
Observação							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formato da: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11							
Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		COD:	2323			
Endereço:	AVENIDA BRASIL		Nº: 763	CNPJ: 08.151.456/0001-64			
	PARAGUAÇU PAULISTA		CONTRATO:				
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.001.054	Oleo 5W40 Vw		UN	4	55,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	220,00
Obs.:							
Total Pedido							220,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
07048/25	07/05/2025	00231/25		Caio da Silva Verissimo			
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000183/25			
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato			
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0						
Ficha 1102	Valor 200,00						
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS						
10.301.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Saude						
Observação							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formato da: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11							
Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		COD:	2323			
Endereço:	AVENIDA BRASIL		Nº: 763	CNPJ: 08.151.456/0001-64			
	PARAGUAÇU PAULISTA		CONTRATO:				
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.966	Mão De Obra		SER	1	200,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	200,00
Obs.:							
Total Pedido							
200,00							

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC5-A3DB-AAA8-DC34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 08/05/2025 08:30:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5AC5-A3DB-AAA8-DC34>

Proc. Administrativo 8- 1.183/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 12/05/2025 às 08:12:28

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_1501.pdf

empenho_1502.pdf

empenho_1503.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 1501		FICHA: 1073	DATA: 12/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000183/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME 08.151.456/0001-64 CÓDIGO: 2323 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL PARAGUAÇU PAULISTA BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formatada: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11					Bruto 370,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000 VALOR LÍQUIDO					370,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
699.600,00		513.817,60		370,00	185.412,40
VALOR A SER PAGO R\$		370,00			
trezentos e setenta reais *****					
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/05/2025					
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA		VISTO		DATA	ORDENADOR DA DESPESA
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 1502		FICHA: 1073		DATA: 12/05/2025	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000183/25		DOCUMENTO: VENCIMENTO:	
NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME 08.151.456/0001-64 CÓDIGO: 2323 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL PARAGUAÇU PAULISTA BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formatada: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11					Bruto 220,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000 VALOR LÍQUIDO					220,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.01 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
699.600,00		514.187,60		220,00	
VALOR A SER PAGO R\$		220,00			
duzentos e vinte reais *****					
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/05/2025					
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA VISTO				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 1503		FICHA: 1102	DATA: 12/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000183/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME 08.151.456/0001-64 CÓDIGO: 2323 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL PARAGUAÇU PAULISTA BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formatada: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11					Bruto 200,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000 VALOR LÍQUIDO					200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.39.19 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
830.500,00		494.780,46		200,00	335.519,54
VALOR A SER PAGO R\$		200,00			
duzentos reais *****					
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM 12/05/2025					
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA VISTO				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	

Proc. Administrativo 1.575/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 20/05/2025 às 10:16:42

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DO-ALM, DS

Proc. 183/2025 - NF nº 842/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:
ExportedReport_3_.pdf
OS_NF_842.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 12/05/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
07267/25	12/05/2025					
Fornecedor		AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		COD: 2323		
Endereço: AVENIDA BRASIL		Nº: 763		CNPJ: 08.151.456/0001-64		
PARAGUAÇU PAULISTA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.966	Mão De Obra	SER	1	200,00	FRM3E11 - POLO HATCH 1.0	200,00
TOTAL PEDIDO						200,00

000183/25 - DISPENSA: 180

Reserva(s): 756

Empenho(s): 1503-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000183/25 e pedido de compra: 07048/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000183/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 180 - Mod. Formatada: 180 - Manutenção do Polo de placa- FRM3E11

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F092-BDA1-C890-35AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 15:31:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F092-BDA1-C890-35AA>

Proc. Administrativo 1- 1.575/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 21/05/2025 às 08:47:24

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de:21052025

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 2- 1.575/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/05/2025 às 11:39:59

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Proc. Administrativo 1.576/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 20/05/2025 às 10:19:52

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DO-ALM, DS

Proc. 183/2025 - NF nº 1056/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

35250508151456000164550010000010561528952168_nfe_1_.pdf
AC_NF_1056.pdf

RECEBEMOS DE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001056 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

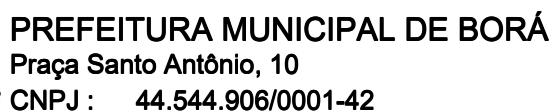
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO - CEP:19700-011 - PARAGUACU PAULISTA - SP TEL: (18)3362-4114		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001056 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 3525 0508 1514 5600 0164 5500 1000 0010 5615 2895 2168		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 503090724113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251331334137 19/05/2025 16:18:16	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA		CNPJ / CPF 44.544.906/0001-42		DATA DA EMISSÃO 19/05/2025	
ENDEREÇO PRACA SANTO ANTONIO, 010		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19740-000	
MUNICÍPIO BORA		FONE / FAX (18)3367-1103		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:08:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2848	39123 MANGUEIRA TOMADA AR	40093100	0500	5405	UN	1,00	276,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	TM-2 FILTRO DE OLEO OC-522	84212300	0500	5405	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	FILTRO DE AR	87089990	0500	5405	UN	1,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 131.64 - 35.58% - Fonte IBPT AUTO VIA PNEUS / AGENCIA 3190 / CONTA 6829-2 / SICOOB / N EMPENHO 1501 Pagamento a vista	RESERVADO AO FISCO



IE 503090724113

Placa FRM35

Quant	Unid	Discrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
1	UN	FILTRO DE AR		69,00	69,00
1	UN	Filtro Oleo		25,00	25,00
1	UN	MANGUEIRA TOMADA AR		276,00	276,00
Total do Pedido					370,00

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5251-028F-E7D2-CE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 15:31:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/5251-028F-E7D2-CE75>

Proc. Administrativo 1- 1.576/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 21/05/2025 às 08:49:04

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de:21052025 sob o número nº 1569

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 2- 1.576/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/05/2025 às 11:40:48

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Proc. Administrativo 1.577/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 20/05/2025 às 10:24:21

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DO-ALM, DS

Proc. 183/2025 - NF nº 1057/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—

Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

35250508151456000164550010000010571530192172_nfe.pdf
AC_NF_1057.pdf

RECEBEMOS DE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001057 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO - CEP:19700-011 - PARAGUACU PAULISTA - SP TEL: (18)3362-4114		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001057 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 3525 0508 1514 5600 0164 5500 1000 0010 5715 3019 2172		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 503090724113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251331404116 19/05/2025 16:23:40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA		CNPJ / CPF 44.544.906/0001-42		DATA DA EMISSÃO 19/05/2025	
ENDEREÇO PRACA SANTO ANTONIO, 010		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 19740-000	
MUNICÍPIO BORA		FONE / FAX (18)3367-1103		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:15:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2718	OLEO 5W40 SINTETICO	27101932	0500	5405	UN	4,00	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 69.19 - 31.45% - Fonte IBPT AUTO VIA PNEUS / AGENCIA 3190 / CONTA 6829-2 / SICOOB / N EMPENHO 1502 Pagamento a vista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 12/05/2025 Número Pedido 07270/25 Reserva(s) 757 Nota(s) de Empenho(s) 1502

Fornecedor 2323 AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME
Endereço AVENIDA BRASIL Número 763
Complemento CENTRO Fone 18-3362-4114 Fax
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000 UF SP
CNPJ 08.151.456/0001-64 IE 503090724113

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000183/25 e pedido de compra: 07047/25. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAUDE
Destino Almoxarifado Central
Centro de Custo FRM3E11 - POLO HATCH 1.0

Placa FRM3E11

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
4	UN	Oleo 5W40 Vw		55,00	220,00
Total do Pedido					220,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C600-F93C-9DBA-EDA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 15:33:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C600-F93C-9DBA-EDA6>

Proc. Administrativo 1- 1.577/2025

De: Cezar R. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 21/05/2025 às 08:50:39

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 21/05/2025 sob o número nº 1570

—

Cezar Augusto Romeiro

Almoxarife

Proc. Administrativo 2- 1.577/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/05/2025 às 11:43:17

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho